



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da EEB Tenente Anselmo José Hess, localizada no Município de Luiz Alves.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a imperiosa necessidade de garantir um ambiente escolar seguro, adequado e propício ao desenvolvimento pedagógico e social dos estudantes, bem como às condições de trabalho dos profissionais da educação;

- que a referida unidade de ensino padece da ausência de cobertura no pátio externo e nas quadras, expondo alunos e professores às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, o que inviabiliza a plena utilização desses espaços para atividades recreativas, esportivas e pedagógicas ao ar livre;

- que as quadras existentes são de dimensões reduzidas e apresentam recorrentes problemas de alagamento, comprometendo a segurança dos usuários, a higiene do local e a continuidade das práticas esportivas e de lazer, exigindo, portanto, a ampliação e cobertura da quadra principal para suprir essa deficiência estrutural;

- a existência de infiltrações nas salas de aula, o que não apenas deteriora a estrutura física do prédio, mas também representa um risco à saúde da comunidade escolar devido à umidade e potencial proliferação de mofo, além de prejudicar o ambiente de aprendizado e a concentração dos alunos;

- a inadequação das instalações sanitárias destinadas aos professores, que não dispõem de banheiros próprios e em condições dignas, ferindo os princípios de respeito e valorização dos profissionais da educação;

- que o depósito de material de limpeza está sendo armazenado de forma imprópria sobre vasos sanitários, evidenciando a falta de um espaço adequado para essa finalidade e gerando riscos de contaminação e insalubridade, além de comprometer a funcionalidade e a higiene dos sanitários;

- por fim, a grave ausência de acessibilidade para cadeirantes em toda a estrutura da escola, o que impede a plena inclusão de alunos, professores ou visitantes com deficiência física, contrariando a legislação vigente que assegura o direito à educação e à igualdade de condições de acesso e permanência para todos.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a realização de estudos técnicos e a alocação de recursos para a execução das obras e adequações necessárias, visando à cobertura do pátio e das quadras, à ampliação e cobertura da quadra principal, à eliminação das infiltrações nas salas de aula, à construção de banheiros adequados para os professores, à criação de um depósito apropriado para material de limpeza e à implementação de acessibilidade para cadeirantes em toda a EEB Tenente Anselmo José Hess, do município de Luiz Alves, garantindo, assim, o pleno funcionamento da instituição e o bem-estar de toda a comunidade escolar
Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/09/2025, às 15:42.
